

## COMUNICADO DE IMPRESA

Foi com profunda indignação, preocupação e dissabor que as Organizações da Sociedade Civil membros do Espaço de Concertação da Sociedade Civil tomaram conhecimento do rapto e espancamento do jornalista e bloguista, António Aly Silva, ocorrido em plena luz do dia, no centro da cidade Bissau, no dia 9 de corrente mês.

Considerando que a liberdade de expressão é uma conquista dos cidadãos guineenses, um direito constitucional-e, que nenhuma pessoa ou entidade pública pode limitar ou por em causa o seu exercício;

Tendo em consideração que estes actos hediondos e criminosos têm vindo a acontecer nos últimos tempos e, numa altura em que a Guiné-Bissau vive a normalidade constitucional, com funcionamento pleno de órgãos de Estado.

Considerando os sistemáticos raptos, ameaças, intimidações e espancamentos que põem em causa a vida, segurança e a integridade física dos cidadãos num Estado de Direito Democrático;

Tendo em conta a gravidade destes acontecimentos para a sobrevivência do país como um Estado de Direito Democrático.

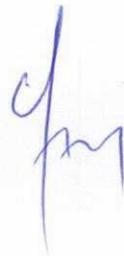
Assim;

As organizações membros de Espaço de Concertação da Sociedade Civil, nomeadamente: MNSC, LGDH, TINIGUENA, CONSELHO DAS MULHERES, REMSECAO, PPM, RENLUV, CNJ, RENAJ, RENALJEF, CONAEGUIB, FADPD, FONAEFEP, AJPDH, WANEP-GB, VOZ DE PAZ, FNJP, ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES JURISTAS, REMUME, NADEL, ACOBES, CNV, FAROL delibera o seguinte:

1. Condenar com veemência o acto de rapto e espancamento perpetrado contra cidadão António Aly Silva;



2. Manifestar a solidariedade com o jornalista Antônio Aly Silva e responsabilizar as autoridades guineenses pelo seu estado de saúde e de segurança;
3. Instar ao Presidente da República, enquanto primeiro magistrado da nação, em garantir a paz, segurança e unidade nacional;
4. Exigir a responsabilização e a exoneração dos titulares da pasta do Ministério do Interior e de Ordem Pública por falta de capacidade em garantir a segurança dos cidadãos guineenses, por falta de cumprimento sistemático das suas responsabilidades governativas, podendo essa postura perigar a segurança pública;
5. Exigir a demissão do Procurador Geral da República, pela consequente inação e incapacidade de produzir ações que contribuam para o primado da lei em benefício da impunidade;
6. Exortar as instituições públicas competentes com vista a um rápido apuramento das circunstâncias em que ocorreram este acontecimento e outros similares que ainda estão por apurar, de modo a responsabilizar os actores material e moral deste acto macabro;
7. Exortar a Assembleia Nacional Popular no quadro da fiscalização da ação governativa e política, no sentido de promover o debate sobre a segurança pública;
8. Alertar a comunidade internacional, pela situação periclitante que o país vive nos últimos tempo, com cíclicas violações dos Direitos Humanos, nomeadamente, o rapto e espancamento dos cidadãos guineenses, num ambiente de terror e impunidade;



9. Exortar que o não cumprimento das exigências supra, as Organizações da Sociedade Civil irão recorrer a outros mecanismos para salvaguardar a dignidade da pessoa humana e a paz e justiça social na Guiné-Bissau.

Bissau, 10 de Março 2021.

O Espaço de Concertação

